
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2023 - SEMFIN

**ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA DOS TRIBUTOS
MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 456 da Lei n.º 1.216/2017, Decreto n.º 07/2019 e Lei Orgânica do Município, bem como demais disposições aplicáveis à espécie, **RESOLVE**:

Art. 1º A atualização monetária dos valores expressos no art.456 Lei n.º 1.216, de 29 de setembro de 2017 e do art. 1º do Decreto de n.º 07/2019, será realizada anualmente com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, medida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

§ 1º Para o exercício de 2024, a atualização dos valores de que trata o caput deste artigo tem como base a **variação acumulado do IPCA de outubro de 2022 a setembro de 2023**, com aplicação a partir de **1º de janeiro de 2024**, e será de **04,82%**.

Art. 2º Aplica-se a regra de atualização monetária prevista no art. 1º deste Decreto aos créditos do município de Marechal Deodoro quer de natureza tributária ou não tributária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Deodoro, 26 de dezembro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito de Marechal Deodoro

ROSEANE SILVA TEIXEIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:2EE296FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 28/12/2023. Edição 2204
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>